



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 05 de março de 2020**

**Ofício Digital Nº:** 144/2020


**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** indicação nº 017/2019.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S<sup>a</sup>., que este Legislativo aprovou no **dia 04/03/2020**, a **Indicação Nº017/2020**, cuja autoria coube ao Vereador **Robson Oliveira Constantino**, solicitando que através do órgão competente da Administração Pública, viabilize a manutenção do semáforo da Rua 106, em frente à Igreja Assembleia de Deus, bairro Praia Campista.

**Justificativa:** O Vereador Autor, recebeu reclamações de moradores e motoristas do bairro, que narram a dificuldade na travessia de pedestres, principalmente crianças, que se arriscam na travessia da rua com o semáforo sem o regular funcionamento. Assim sendo, requer-se à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que realize a manutenção do semáforo.

  
**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé  
(Documento assinado eletronicamente)